LEI Nº 1.692/2006
Declara cidadã joãoneivense a Professora Ely Rabello de Carvalho Guzzo.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a Professora **Ely Rabello de Carvalho Guzzo**, natural de Almorés-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 04 de maio de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 04 de maio de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete